

# CONCURSO DE MONTRAS

## Funchal em Flor

### *Normas de Participação*

INSCRIÇÃO ATÉ  
*25 abril 2023*



PÔR O FUNCHAL SEMPRE À FRENTE



ACIF  
Comissão de Comércio  
e Indústria da Madeira

[funchal.pt](http://funchal.pt)



## CONCURSO DE MONTRAS - FUNCHAL EM FLOR 2023

Por ocasião da Festa da Flor, a Câmara Municipal do Funchal, em parceria com a Associação Comercial e Industrial do Funchal - Câmara de Comércio e Indústria da Madeira, lança o presente Concurso de Decoração de Montras e/ou Fachadas, às lojas comerciais do Município do Funchal, que se rege pelo presente conjunto de normas:

### PONTO 1 - OBJETIVO

Esta iniciativa tem por objetivo contribuir para a dinamização do comércio local.

O concurso pretende eleger a melhor decoração e a montra mais sustentável, tendo como elemento comum a Primavera.

### PONTO 2 - ÂMBITO

Este concurso está integrado na Festa da Flor, com o intuito de dinamizar o comércio local e fomentar a decoração primaveril nas lojas do Funchal.

### PONTO 3 - CANDIDATOS

Podem candidatar-se ao presente concurso todas as lojas comerciais localizadas no município do Funchal, com montras visíveis ao público.

### PONTO 4 - REQUISITOS

As lojas participantes deverão apresentar a decoração na sua

montra e/ou fachada da loja, podendo optar por utilizar os mais diversos materiais.

Os custos da decoração serão suportados pelos lojistas.

A decoração deverá permanecer visível ao público, no mínimo entre os dias **27 de abril e 19 de maio de 2023**.

Todas as decorações apresentadas a concurso devem pautar-se pela qualidade através da utilização de materiais frescos e naturais (flores e verduras) e em perfeito estado de conservação.

### PONTO 5 - ENTIDADES PROMOTORAS

Este concurso é promovido pela Câmara Municipal do Funchal e pela Associação Comercial e Industrial do Funchal - Câmara de Comércio e Indústria da Madeira.

### PONTO 6 - JÚRI

O Júri do presente concurso é

constituído por três elementos designados pelas entidades promotoras.

### PONTO 7 - PRAZO DE CANDIDATURA

As candidaturas deverão ser efetuadas até ao dia **25 de abril de 2023**, em formulário próprio.

### PONTO 8 - FORMALIZAÇÃO DA CANDIDATURA

Para formalizar a candidatura, que será única para a categoria geral e para a categoria montra sustentável, os participantes deverão, obrigatoriamente:

**a)** Preencher o formulário de adesão disponível no site da Câmara Municipal do Funchal ([funchal.pt](http://funchal.pt)).

Feita a inscrição, será fornecido à loja, até ao dia **27 de abril**, um dístico promocional da iniciativa, cuja colocação é da responsabilidade do lojista;

**b)** Enviar até ao dia **2 de maio** uma foto da montra para o email:

[apoio.comercio@funchal.pt](mailto:apoio.comercio@funchal.pt) para posterior divulgação das lojas aderentes nos canais oficiais da Câmara Municipal do Funchal.

### PONTO 9 - PERÍODO MÍNIMO DE EXPOSIÇÃO

As lojas comerciais deverão manter as decorações expostas, pelo menos, entre os dias **27 de abril e 19 de maio de 2023**.

### PONTO 10 - AVALIAÇÃO

O júri visitará as lojas participantes entre os dias **2 e 5 de maio de 2023**.


Cada candidatura será avaliada numa escala de 0 a 10 (inclusivo) de acordo com os seguintes critérios:

- a)** Criatividade (25%);
- b)** Impacto visual (25%);
- c)** Utilização de flores/ plantas naturais (25%);
- d)** Utilização de materiais reutilizáveis (resíduos de papel, plástico, alumínio, folhas e ramos secos, tecidos usados, entre outros) (25%).

Para a atribuição do prémio "Montra Sustentável", o júri terá em conta os seguintes critérios:

- e)** Criatividade (15%);
- f)** Impacto visual (15%);
- g)** Utilização de flores/ plantas naturais (10%);
- h)** Utilização de materiais reutilizáveis (resíduos de papel, plástico, alumínio, folhas e ramos





secos, tecidos usados, entre outros)  
(30%);

i) Mensagem ecológica (30%)

### PONTO 11 - DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

A divulgação das lojas vencedoras será efetuada até ao dia **31 de maio de 2023** no site das entidades promotoras.

### PONTO 12 - PRÉMIOS

Os prémios, no valor de 3.500 €, serão distribuídos conforme se segue:

1º prémio - 1 000 €

2º prémio - 800 €

3º prémio - 600 €

4º prémio - 400 €

5º prémio - 200 €

**Prémio Montra Sustentável 500 €**

A loja que obtiver o 1º lugar, terá direito a um vídeo promocional, executado pela Câmara Municipal do Funchal, para uso nas redes sociais.

Todos os inscritos receberão um certificado de participação.

[funchal.pt](http://funchal.pt)